



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 1.591, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 186.524,74 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e destinados a reforçar as dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional suplementar estão discriminadas abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020502 ENSINO				
12.368.0007.2025.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 05	282.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
12.365.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	210.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
020801 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0012.1094.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
F.R 01	110.000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	91.524,74
020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0008.2040.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
F.R 01	510.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
021000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.606.0019.2069.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO				
F.R 01	110.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

TOTAL.....R\$ 186.524,74

Artigo 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares de que tratam o artigo 1º, serão custeados com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 186.524,74 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) elencadas no quadro abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
08.244.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				
F.R 01	110.000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	23.000,00
020502 ENSINO				
12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00

12.368.0007.2025.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 05	280.000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
12.368.0007.2105.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0008.2040.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
F.R 01	510.000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.762,74
020900 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS				
3.3.90.30.00 ESTRADAS VICINAIS				
F.R 01	110.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.762,00

TOTAL.....R\$ 186.524,74

Artigo 3º - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Magda, 13 de setembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELO

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.592, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 63.352,55 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional especial estão discriminadas abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020502 ENSINO				
12.368.0007.2105.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	200.005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.068,00
020560 SETOR DA CULTURA				
13.392.0018.2341.0000 CULTURA É VIDA				
F.R 05	100.078	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.499,21
F.R 05	100.079	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.785,34

TOTAL.....R\$ 63.352,55

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, serão custeados com os seguintes recursos:

a) provenientes do excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 63.352,55 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 3 de 7

Artigo 3º - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Magda, 13 de setembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 439, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Marcelo Barreto Ferreira**, portador do RG. nº 32.284.420-4, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 12-09-2023 à 25-09-2023, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 13 de Setembro de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 440, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
CAROLINE MELO DE DONO	05233732180

Artigo 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 13 de Setembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO Nº: 94/2023
DISPENSA Nº: 40/2023
Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES COM FUNÇÕES E PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICAS PARA O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE MAGDA/SP.

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES COM FUNÇÕES E PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICAS PARA O SETOR DE ENGENHARIA CONFORME DESCRITO ABAIXO: - PROCESSADOR INTEL CORES 19-13900, 24 CORES, 32-THEARDS, 3.0GHZ (5.8GHZ TURBO), LGA1700, PLACA MÃE B660M INTEL LGA 1700, MATX, DDR4, M.2 NVME – DDRA4, MEMÓRIA KINGSTONFURY BEAST, 32 GB, 3200MHZ, DDR4, CL16, PRETO, SSD 1 TB KINGSTON M.2 2280 PCIE, NVME LEITURA: 7000MB/S E GRAVAÇÃO: 6000MB/S, PRETO, PLACA DE VIDEO RXT 3070 O8G NVIDIA GEFORCE, 8GB GDDR6, FONTE 750W, 80 PLUS BRONZE, GABINETE VIGÊNCIA: 31/12/2023	R\$ 41.100,00
MONITOR LG 19.5 MK400	R\$ 1.780,00
TECLADO USB C3 TECH	R\$ 120,00
MOUSE USB C3 TECH	R\$ 80,00
TOTAL	R\$ 43.080,00

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até dia 18/09/2023 através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: licitacao@magda.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 13 de setembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 5 de 7

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	179/2023
Processo nº	84/2023
Pregão Presencial nº	12/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PODÓLOGO COM CARGA HORÁRIA DE 16H SEMANAIS E FARMACÊUTICO COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA-SP
Contratada	MARQUES LUIZ & MARQUES DORDAN LTDA
Vigência	12 meses. Do dia 05/09/2023 à 05/09/2024..
Valor Global	R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais).
Assinatura	05 de setembro de 2023

Magda-SP, 05 de setembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 6 de 7

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 82/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023, que dispõe sobre a aquisição de equipamentos de informática para utilização em diversos setores da administração pública do Município de Magda (SP).

Item	3366 Código	MBM-DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 13.977.867/0001-43 AV. DE MAIO, 3275 SALA A - PQ RES LAURIANO TEBAR II, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15076-480 Telefone: 32267484 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	028.000.168	MICROCOMPUTADOR COMPLETO Marca: ALBUS S1619	UN.	30	3.890,00	116.700,00
Total do Proponente						116.700,00
Item	9835 Código	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30 ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO01-B SALA 10 - DARLY SANTOS, VILA VELHA - SP, CEP: 29103-300 Telefone: (61) 3327-6666 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	028.000.078	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL Marca: Epson UN. L6270	UN.	5	2.121,91	10.609,55
Total do Proponente						10.609,55
Item	9872 Código	SOLLID TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 48.030.819/0001-28 AV BRASIL, 126 - CENTRO, PONTA PORÁ - MS, CEP: 79904-672 Telefone: (67) 9968-3886 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	028.000.123	NOTEBOOK 15.6" Marca: NOTEBOOK ACER A515-56-ACER	UN.	10	2.850,00	28.500,00
Total do Proponente						28.500,00
Item	9875 Código	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAME CNPJ: 32.320.499/0001-00 R PRINCIPAL, 106 - FLORESTA, CENTRAL DE MINAS - MG, CEP: 35260-000 Telefone: (27) 9742-7378 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	028.000.130	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Marca: PANTUM UN. BM5100ADW	UN.	10	2.530,30	25.303,00
Total do Proponente						25.303,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Autorizo que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de **empenho global**.

Magda (SP), 13 de setembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51